

EDITAL Nº 14/2026/SEI-INPA

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM

EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA (PPG-GCBEv)

NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação (COCAP) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva - PPG GCBEv para ingresso a partir de março de 2026.

DO OBJETO

A seleção pública que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos brasileiros e estrangeiros para o ingresso no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva PPG GCBEv do INPA. O Curso oferecerá vagas aos candidatos com projetos de pesquisa que se enquadrem nas linhas de pesquisa do Programa:

- i) Genética de Organismos Tropicais;
- ii) Conservação de Espécies Neotropicais; e
- iii) Biologia Evolutiva.

DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC desde 2003, classificado atualmente com nota 5 e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

Informações sobre o PPG GCBEv, lista de docentes (Permanente e Colaboradores) do Curso e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponível no *site*: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/>

DO PÚBLICO

Poderão participar do processo seletivo de Doutorado do GCBEv, candidatos que:

- Sejam portadores de Diploma de Mestre em Ciências Biológicas ou áreas afins;
- Que possuam ou não o Título de Mestre;
- Que possuam vínculo empregatício, desde que apresentem uma Declaração da Instituição onde têm vínculo, devidamente assinada pelo representante legal, atestando a liberação para o candidato dedicar-se integralmente ou ter flexibilidade de horário para cumprir com as atividades do Curso de doutorado que é em período integral.

DO NÚMERO DE VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão abertas até 10 **vagas** à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva no período março/2026 a fevereiro/2028.

O número de vagas seguirá a disponibilidade de orientador com Projeto de pesquisa, ou recurso equivalente, para financiar a Tese, bem como a disponibilidade de bolsa durante a vigência deste edital.

Vagas Regulares:

- As 10 vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação geral de todos os candidatos, SEM DISTINÇÃO entre autodeclarados e não auto declarados relativamente à raça (pretos, pardos, indígenas) e pessoas com deficiência. Caso algum(s) candidato(s) desista(m) da vaga ou não realize(m) a matrícula dentro do prazo estipulado, outro candidato aprovado, seguindo a lista classificatória, será consultado para preenchimento das referidas vagas disponíveis.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, em fluxo contínuo, serão aceitas **a partir da data de publicação do presente edital até as 23:59h do dia 28 de fevereiro de 2028.**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma *on-line*, com obrigatoriedade de anexar todos os documentos (em formato de PDF) relacionados no corpo deste Edital, exceto a foto do candidato que deve ser salva em formato JPEG.

Para **INSCRIÇÃO**, o candidato deverá:

- a) acessar a página do PPGGCBEv no link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/>;
- b) clicar em “ADMISSÃO”, no menu superior da página;
- c) em seguida, rolar a pagina até encontrar a chamada a este edital de Doutorado “EDITAL Nº 14/2026 - INPA/COCAP/2026 - Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva) (PPG GCBEv/INPA)” e clicar em “Para iniciar inscrição online (clique aqui)”;
- d) seguir as instruções e acessar o “Formulário de Inscrição” para completar devidamente sua inscrição no Processo Seletivo para o Doutorado;
- e) o candidato deverá carregar (fazer “*upload*”) de todos os documentos solicitados (ver seção DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS) em formato PDF (exceto a foto que deve em JPEG) além dos documentos solicitados no formulário *online*.

A falta de quaisquer documentos exigidos para a inscrição ao processo seletivo para o Curso de Doutorado, até a data limite de inscrição, implicará no indeferimento da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

O GCBEv não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes de serviços de internet. Não haverá devolução do

valor da taxa de inscrição. Uma vez finalizada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, será indeferida.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Nessa seleção, poderão se inscrever, candidatos que possuam ou não o título de Mestre, cujos requisitos estão descritos abaixo:

CANDIDATOS QUE POSSUEM TÍTULO DE MESTRE: cópia digital do Diploma de Mestrado ou Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado devidamente assinada pelo setor competente da Instituição. Para candidatos estrangeiros, a cópia deve estar autenticada pela autoridade consular do país de origem.

DISSERTAÇÃO: cópia digital da versão definitiva da Dissertação de Mestrado entregue à Instituição onde se titulou.

ARTIGOS: para candidatura e para matrícula, caso aprovado na seleção, será exigido como requisito mínimo pelo menos um artigo (publicado ou aceito para publicação), nos últimos cinco (5) anos, como primeiro autor. Para concorrência à bolsa, deverão ser enviados comprovantes de outros artigos que o candidato tenha publicado ou que estejam aceitos ou em revisão.

Serão aceitos como comprovantes:

a) Para artigo(s) já publicado(s): cópia do artigo na íntegra ou cópia da primeira página do artigo onde conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número/páginas, ano da publicação e DOI;

b) Para artigo(s) aceito(s): print da primeira página do manuscrito aceito na qual conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número/páginas, ano da publicação e DOI; ou print da proof do manuscrito na qual conste o título do manuscrito, nomes por ordem de autoria e ano.

CANDIDATOS QUE NÃO POSSUEM O TÍTULO DE MESTRE

Para candidatura e para matrícula, caso aprovado na seleção, será exigido, como requisito mínimo, comprovante de pelo menos dois ARTIGOS (publicado ou aceito para publicação) em periódico indexado, nos últimos cinco (5) anos, sendo um *como primeiro autor* e um como coautor. Serão aceitos como comprovantes:

PARA ARTIGOS JÁ PUBLICADOS:

Cópia do artigo na íntegra ou cópia da primeira página do artigo na qual conste título e ano da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número/páginas e DOI.

PARA ARTIGOS ACEITOS:

Print da primeira página do manuscrito aceito na qual conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, DOI; ou *print* da *proof* do manuscrito onde conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico e DOI se já estiver disponível.

Candidato sem título de mestre deverá apresentar uma aula sobre o projeto de tese seguida de arguição sobre os assuntos relacionados à área de concentração do programa.

DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Candidatos com vínculo empregatício poderão se inscrever ao processo seletivo para o doutorado, conforme item XIII do Art. 23 do Regulamento do PPG GCBEv (RE N.º 03/2013).

Após aprovação nesse processo seletivo, o candidato **que possuir vínculo empregatício**, deverá anexar (“upload”) a Declaração da Instituição que trabalha, devidamente assinada pelo representante legal, atestando a liberação para o candidato dedicar-se integralmente ou ter flexibilidade de horário para cumprir com as atividades do Curso que é em período integral.

No ato da matrícula, após aprovação nessa seleção, o candidato deverá apresentar à secretaria todos os documentos originais dos pdf(s) que foram inseridos na plataforma Atrio, INCLUSIVE a Declaração Original de liberação do representante legal da instituição com a qual mantêm o vínculo empregatício, para que fique depositado nos arquivos do GCBEv.

DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia da tradução juramentada dos documentos citados, sob pena de indeferimento do pedido. Após aprovação nessa seleção, os candidatos estrangeiros somente poderão efetuar matrícula quando apresentarem o documento nacional de identidade brasileira, com autorização para realizar Curso de pós-graduação no INPA.

DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A lista das inscrições homologadas ao processo de seleção ao Curso de doutorado será divulgada aos e-mails dos candidatos, no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) e será divulgada também no site do GCBEv: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/>).

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

Banco: SANTANDER, Banco Santander (033)

Agência: 3230

Conta Corrente: 13002951-9 - Associação de Levantamento Florestal da Amazônia - ALFA.

CNPJ: 14.232.672/0001-37

PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446

ATENÇÃO: Não utilizar o CNPJ como chave pix. Antes de enviar o PIX, na opção “Comentário”, informe o nome e CPF do candidato.

DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de inscrição. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

Efetuada o pagamento da taxa de inscrição, o comprovante (em pdf) deverá ser inserido (upload) na plataforma Atrio e também ser enviado ao e mail: secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br

DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007 PODERÃO SOLICITAR A ISENÇÃO de pagamento da taxa de inscrição para esse processo seletivo.

ATENÇÃO: A isenção deverá ser solicitada antes da inscrição.

O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição deve ser feita pelo preenchimento do Formulário de Isenção, disponível no link abaixo (ou copie e cole o link em uma nova aba): <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/finish/41-formularios/226-form-isencao-taxa-insc-dout-2026>

O candidato deve fazer o *download* do Formulário de Isenção para preenchimento e, em seguida, fazer o *upload* na plataforma de inscrição. Após encaminhar sua inscrição solicitando isenção, o candidato deve enviar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, para o e-mail: secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br.

DA CONCORRÊNCIA E CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação nesta seleção e efetivação da matrícula no Curso de Doutorado não implica no recebimento automático da bolsa de estudos. Candidatos aprovados e que não tenham interesse em concorrer à bolsa poderão matricular-se regularmente no Curso de Doutorado, cursando-o sem bolsa.

A concessão de bolsas de Doutorado das agências de fomento será efetuada de acordo com a disponibilidade no PPG GCBEV, apenas para os candidatos com Projeto de Tese aprovado dentro do período de vigência deste Edital, seguindo sempre a disponibilidade de bolsas, exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação dos candidatos (ver “ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO”).

A implementação da bolsa, quando concedida, ocorrerá apenas após a efetivação da matrícula como discente regular do Curso de Doutorado e será condicionada à entrega de todos os documentos e cumprimento das regras exigidas pela agência de fomento da bolsa. Não será implementada bolsa a estudante com documentação pendente ou cuja documentação não tenha sido entregue em tempo hábil para implementação da bolsa. Qualquer pendência documental ou impeditiva implicará na indicação do candidato seguinte da classificação para concessão da referida bolsa. Não serão reservadas bolsas para posterior implementação, independente da ordem de classificação na seleção.

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para se inscrever ao Processo Seletivo do Edital 14/2026 (Doutorado), o candidato deverá na plataforma Atrio, seguir as instruções, preencher o formulário e fazer “*upload*” dos seguintes documentos:

1) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Para acessar o formulário de inscrição, acessar o link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/finish/46-edital/238-edital-n-14-2026-mod-formulario-inscricao>

2) CARTA DE CANDIDATURA - Carta em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada de próprio punho ou por assinatura digital) e anexada na plataforma.

- 3) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG; CPF; CNH ou Passaporte (para candidatos estrangeiros);
- 4) DIPLOMA - cópia digital do diploma de graduação ou mestrado. Para candidatos estrangeiros, a cópia deve estar autenticada pela autoridade consular do país de origem;
- 5) HISTÓRICO - cópia do respectivo histórico escolar do mais alto grau de escolaridade até o momento da inscrição (Graduação ou Mestrado);
- 6) FOTO 3x4 (arquivo digital no formato JPEG);
- 7) CURRÍCULO LATTES: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 8) Comprovante de PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, para candidatos que não possuem o título de Mestre, emitido por uma instituição de ensino superior. Para estrangeiros, certificado de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras). Candidatos brasileiros com título de Mestre estão dispensados de apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa;
- 9) DISPONIBILIDADE DE TEMPO: cópia digital da declaração de disponibilidade de tempo Integral ou com flexibilidade de tempo para cursar o Doutorado, devidamente assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho ou por assinatura digital) antes do envio. Formulário disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/finish/46-edital/239-edital-n-14-2026-mod-declar-disp-tempo-integ-parc>;
- 10) CIÊNCIA DO EDITAL: declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital, devidamente assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho ou por assinatura digital) antes do envio. Formulário disponível em <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/finish/46-edital/240-edital-n-14-2026-ciencia-do-edital> ;
- 11) ACEITE DE ORIENTAÇÃO: este Formulário deve ser devidamente preenchido e assinado (digitalizado após assinatura de próprio punho ou por assinatura digital) por um(a) professor(a) credenciado(a) no PPG GCBEv, assumindo orientação do projeto e garantindo seu financiamento. Formulário disponível em <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/finish/46-edital/241-edital-n-14-2026-mod-declar-aceite-orientacao> ;
- 12) PROJETO DE TESE: o Projeto para a Tese deverá ser redigido em português e constar de uma proposta de pesquisa inédita em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com a linha de pesquisa de atuação do orientador junto ao PPG- GCBEv. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O projeto de Tese, com, no máximo, 20 páginas com linhas e páginas numeradas desde a primeira, deve incluir Capa com título do Projeto, financiamento (agência, edital, vigência, coordenador do Projeto) aprovado, ou em perspectiva de aprovação, e nome completo do candidato; Sumário, Resumo, Introdução, Justificativa, Hipótese(s), Objetivos geral e específicos, Material e métodos, Cronograma (incluindo disciplinas, Aula de Qualificação, Defesa), Orçamento (indicar itens de capital e custeio já disponíveis e a obter), Referências Bibliográficas (Conforme *Acta Amazonica*) e Resultados esperados, em termos das possíveis publicações (quantas e quais) resultantes da Tese. O Projeto de Tese deve ser encaminhado em extensão .doc (Word).

OBSERVAÇÕES:

Os Formulários dos itens (9, 10 e 11) estão disponíveis em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads>

Por esse link você acessará a pasta “Edital”, nela estão os Formulários para baixar, preencher, assinar, salvar em pdf e fazer o *upload* na plataforma.

A lista das solicitações de isenção deferidas será divulgada no *site* do GCBEv (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/>) e para o e-mail dos candidatos, conforme estabelecido na seção DO CRONOGRAMA.

DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por 02 (duas) Etapas, sendo: **Etapa I)** avaliação do Projeto de Tese (Eliminatória) e **Etapa II)** análise curricular do candidato (Classificatória).

Etapa I: avaliação do Projeto de Tese (Etapa eliminatória)

O Projeto de Tese proposto será avaliado por 03 (três) pesquisadores doutores. Cada avaliador emitirá parecer em Formulário de Avaliação com a recomendação de “aprovação” ou “reprovação” do Projeto apresentado. Serão considerados aprovados os Projetos recomendados por pelo menos dois avaliadores. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de parecer do referido Projeto, não havendo possibilidade de recurso para essa decisão.

Etapa II: análise curricular do candidato (Etapa classificatória)

Após aprovação do Projeto de Tese, os candidatos prosseguirão para a análise curricular que tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição (inseridos na plataforma), e avaliará a produção científica do(a) candidato(a), de acordo com os critérios descritos a seguir:

Experiência Profissional e Produção bibliográfica (2021 até o momento da inscrição) do candidato	Tipo de comprovante	Pontuação
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor	cópia digital do artigo	10 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor		8 pontos cada
Manuscrito submetido para publicação como primeiro autor	cópia digital (ou <i>print</i>) do comprovante de submissão	5 pontos cada
Manuscrito submetido para publicação como coautor		3 pontos cada
Capítulos em livros publicados como primeiro autor com ISBN	cópia digital (ou <i>print</i>) do capítulo e capa do livro	2 pontos cada
Capítulos em livros publicados como coautor com ISBN		1 ponto cada
Coordenador ou membro de projeto de pesquisa científica concluído ou em andamento	declaração ou certificado	2 pontos cada
Orientação de bolsista de iniciação científica concluído		2 pontos cada
Docência em disciplina (Do Ensino Fundamental a Graduação)		1 ponto por semestre

Os candidatos deverão fazer o *upload*, na plataforma de inscrição, de todos documentos comprobatórios de cada item listado na tabela acima. A pontuação final será a somatória da pontuação obtida pela produção científica do candidato no período de 2021 até o momento da inscrição (comprovantes emitidos até data da inscrição do candidato).

DOS RESULTADOS

A lista classificatória dos candidatos aprovados ao Curso de Doutorado no PPG-GCBEv será publicada no portal do INPA (<https://portal.inpa.gov.br/>) e site do GCBEv (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/>) e, também enviada para o e-mail dos candidatos.

DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao indeferimento da inscrição, à isenção da taxa de inscrição e ao resultado final de aprovação nesta seleção são cabíveis e devem ser enviados por e-mail (secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br) até 24 horas após a divulgação do resultado.

DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados poderão realizar sua matrícula no Curso de Doutorado logo após a divulgação do resultado até o limite de 30 dias após divulgação do resultado.

DOS DOCENTES

A relação dos docentes do PPG GCBEv/INPA, com as informações de endereço de e-mail e currículo Lattes, pode ser consultada no Site Institucional do Programa através do link: <https://ppgcbev.inpa.gov.br/>. O candidato deverá entrar em contato com o Docente para verificar disponibilidade de vagas antes de iniciar sua inscrição, uma vez que é exigido o ACEITE DE ORIENTAÇÃO devidamente assinado por algum docente credenciado no PPG e apto a orientar em nível Doutorado.

DO CRONOGRAMA

	Chamada 2026/2027
Período de Inscrição e pedido de isenção de taxa de inscrição	Desde a data de publicação do Edital até 28 de fevereiro de 2028
Homologação do pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	Até 5 dias após a solicitação
Recurso sobre Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	Até 48 h após solicitação
Resultado (Aprovação ou Reprovação nesta Seleção)	A partir do recebimento dos pareceres
Recurso sobre Resultado Final	Até 48 h após a divulgação do resultado oficial
Resposta à solicitação de Recurso sobre o Resultado Final	Até 3/três dias após a solicitação de Recurso
Matrícula dos candidatos aprovados	A partir da aprovação nesta seleção até o limite de 30 dias após divulgação do resultado

DOS CONTATOS

Dúvidas sobre o edital serão esclarecidas pelos e-mail(s):

secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br

cgcbev@posgrad.inpa.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não aprovados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do PPG GCBEv.

Manaus, 12 de março de 2026.

EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA

Coordenador de Capacitação
PO 291/2024 - MCTI/INPA

ELIANA FELDBERG

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva (PPG-GCBEv)



Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Coordenador de Capacitação**, em 12/03/2026, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Feldberg, Pesquisador(a) em Ciência e Tecnologia**, em 12/03/2026, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13591654** e o código CRC **67640081**.